



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## PORTARIA Nº 66, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre a autorização para direção veicular do automóvel oficial da Câmara Municipal durante o período de licença do motorista do poder legislativo e dá outras providências.”**

CONSIDERANDO que o motorista do poder legislativo está com as atribuições suspensas em razão da disputa de mandato eletivo local;

CONSIDERANDO que eventualmente pequenas viagens são solicitadas a fim de dar andamento em processos licitatórios e para assinatura de documentos com urgência

Resolve:

**Art.1º** – Fica autorizado o servidor Lucas Pereira Rabelo, atualmente lotado no cargo de diretor da Câmara Municipal, dirigir o veículo oficial para pequenas viagens e urgências no Município de Santana da Vargem e região próxima, durante o período de licença do motorista efetivo do poder legislativo municipal.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2024

Santana da Vargem, 12 de setembro de 2024.

  
Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem